



Nome	Classificação	Situação Final
JOSE GERALDO RODRIGUES	24	EXCEDENTE
GUSTAVO PEDROSA BRAGA	24	EXCEDENTE
LUIZ HENRIQUE CREPA DE SOUZA	24	EXCEDENTE
JEFFERSON STANISLAU DA SILVA	27	EXCEDENTE
DALSON ROGERIO ALBERTO	28	EXCEDENTE
FERNANDO DA SILVA JUNIOR	29	EXCEDENTE

Na Resolução do Conselho Universitário nº 1.730, publicada no D.O.U. de 21/05/2015, Seção 1, página 67, onde se lê:

Cargo: Farmacêutico/Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos
LISTA: Candidatos que se declararam negros

Nome	Classificação	Situação Final
RENATA TUPINAMBA BRANQUINHO	1	APROVADO

leia-se:

Cargo: Farmacêutico/Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos
LISTA: Candidatos que se declararam pessoas com deficiência

Nome	Classificação	Situação Final
RENATA TUPINAMBA BRANQUINHO	1	APROVADO

Na Resolução do Conselho Universitário de nºs 1.711 a 1.734, publicada no D.O.U. de 21/05/2015, Seção 1, páginas 63 a 68, onde se lê: "em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2015," leia-se: "em sua reunião extraordinária, realizada em 19 de maio de 2015," e onde se lê: "DAT DE 20 DE MAIO DE 2015," leia-se: "DAT DE 19 DE MAIO DE 2015"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE MAIO DE 2015

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve: Prorrogar até o dia 26/05/2015, as inscrições para o processo seletivo para contratação de Professor Substituto, constante no Edital de nº 009/2015, publicado na seção 03, pag. 35, do D.O.U. de 19/05/2015, em consequência, altera o cronograma de realização do certame na forma como segue abaixo:

Data	Evento
15 a 26/05/2015	Período de inscrições dos candidatos de 14:30 às 20:00 horas, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
27/05/2015	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
28/05/2015	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições no horário das 14:30 às 20:00 horas, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
29/05/2015	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições a partir das 17:30 horas, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
01/06/2015	Serroteio do Tema da Prova Didática*
02/06/2015	Aplicação da Prova Didática, por área, em local a ser informado ao candidato por ocasião do sorteio do nome e da entrega do Currículo Vitae, devidamente comprovado.
03/06/2015	Divulgação dos resultados da Prova Didática, a partir das 17:30 horas no Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
05/06/2015	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática no horário das 14:30 às 20:00 horas na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
05/06/2015	Divulgação do resultado da Prova de Títulos a partir das 17:30 horas na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
06/06/2015	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos a partir das 17:30 horas na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
08/06/2015	Publicação do resultado final do concurso a partir das 8:00 horas no Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 11/2015-CGLNES/GAB/SE/MEC-cv, resolvem:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/urnautenticidade.html>, pelo código 00012015052200947

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, CNPJ nº 03.832.178/0001-97, como fundação de apoio junto ao Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, Processo nº 23000.008412/2014-05.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994, à apresentação, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de documento do órgão colegiado máximo da instituição apoiada que ateste a divulgação, na íntegra, das informações legalmente exigidas em sítio mantido pela fundação de apoio na rede mundial de computadores - internet, sob pena de revogação da Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON ESKA
Secretária de Educação Superior
Substituta

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 009/2015-CGLNES/GAB/SE/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências - FUNDAÇÃO PATRIA, CNPJ nº 71.558.068/0001-39, para atuar como Fundação de Apoio junto ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP, processo nº 23000.014135/2014-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON ESKA
Secretária de Educação Superior
Substituta

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 018/2015-CGLNES/GAB/SE/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação Entio de Jesus Pinheiro Amiral, CNPJ nº 02.321.624/0001-36, como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul, Processo nº 23000.005276/2014-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON ESKA
Secretária de Educação Superior
Substituta

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 013/2015-CGLNES/GAB/SE/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como Fundação de Apoio junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFFS, processo nº 23000.002120/2015-31.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada, nos termos do art. 5º, inciso V, da Portaria Interministerial nº 191/2012 e do art. 5º, §1º, I do Decreto nº 7.423/2010, à apresentação em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, à apresentação da Avaliação de Desempenho do ano de 2013 e aprovação do Relatório de Gestão pelo órgão deliberativo superior da fundação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON ESKA
Secretária de Educação Superior
Substituta

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 010/2015-CGLNES/GAB/SE/MEC-pms, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF, CNPJ nº 64.037.492/0001-72, para atuar como Fundação de Apoio junto ao Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE, processo nº 23000.0141146/2014-41.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada, nos termos do art. 5º, §1º, I do Decreto nº 7.423/2010, à apresentação em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2013 pelo órgão deliberativo superior da Fundação Casimiro Montenegro Filho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON ESKA
Secretária de Educação Superior
Substituta

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 017/2015-CGLNES/GAB/SE/MEC-cv, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FMRS, CNPJ nº 94.391.901/0001-03, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Ciências da Saúde em Porto Alegre - UFCSPA, processo nº 23000.002109/2015-71.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, nos termos do art. 4º, V do Decreto nº 7.423/2010, à apresentação, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de documento que ateste a aprovação da norma que disciplina o seu relacionamento com a FMRS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON ESKA
Secretária de Educação Superior
Substituta

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 008/2015-CGLNES/GAB/SE/MEC-cmp, resolvem: